



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 07 de março de 2013.

INDICAÇÃO Nº: 045/JLC/2013
AUTOR : JOSE LUIZ CORREA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, exponho e solicito a Vossa Excelência o que segue, com relação à Praça Inês Ferreira Marcolini:

I – Considerando que a rua defronte a Câmara Municipal é estreita e não possui passeio para pedestres próximo à avenida Delfim Moreira e a rua Dr. Placidino Brigagão;

II – Considerando que defronte às duas escadas que dão acesso à parte alta do jardim desta praça, que tem uma boa área de pedra (rampa) está totalmente inoperante;

III – Considerando que no jardim, de ambos os lados dessas áreas, quase não existem árvores;

IV – Considerando o grande número de veículos que transitam nesta rua e outros que precisam estacionar próximo à Câmara;

V – Considerando que já aconteceram várias colisões de veículos próximo à Câmara e pode haver atropelamento de pessoas.

Solicitamos a especial fineza de estudar com a Secretaria Municipal de Obras, meios para abrir mais a rua e permitir estacionamento de veículos em ambos os lados e até mesmo, na área em frente as escadas.

Na oportunidade, anexamos fotos da referida Praça que podem dar uma boa visualidade do que estamos pleiteando.

Sendo o que gostaríamos de ser atendidos, subscrevemo-nos com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ CORREA

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º